



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 245/2022

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetzinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **ROGÉLIA ADRIANA DE MATTOS MENEZES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.


Luís Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
02/05/2022